



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

DATA: 01/07/21

PARECER CEE/CES Nº 98/21

APROVADO EM 05/10/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (UNIUV)

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância ofertado pela Uniuv.

RELATORA: FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN

EMENTA: Reconhecimento de curso pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do respectivo ato competente. Atendimento à Deliberação CEE/CP n.º 06/20. Determina-se à IES: a) o cumprimento da Resolução CNE/CP n.º 07/18, de 18/12/18, no prazo definido pelo CNE; b) providenciar aos estudantes o acesso à bibliografia básica das disciplinas do curso, na quantidade indicada no relatório de avaliação do curso. Recomenda-se o atendimento às considerações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente. Aprovado o voto da relatora por unanimidade. Parecer favorável com determinações e recomendação.

I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 671/21 (fl.254) e Informação Técnica nº 075/21-CES/Seti (fls. 252 e 253), ambos de 24/09/21, encaminhou o expediente protocolado no Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), município de União da Vitória.

A Instituição, mantida pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, solicitou o reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância, ofertado pela Uniuv, mediante Ofício nº 109/21-Uniuv, de 30/06/21. (fls. 02 e 03)

O Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantido pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), sediado na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, município de União da Vitória, foi credenciado pelo Decreto Estadual n.º 7226/06, de 19/09/06, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 327/2006, de 30/08/06, que transformou a Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória (Face) em Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de

BAR



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

União da Vitória (Uniuiv). Foi credenciado pelo Decreto Estadual nº 8.700, de 25/01/18, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 91, de 18/10/17, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/16 até 21/09/20.

A solicitação de credenciamento da IES foi solicitada por intermédio do e-protocolo 16.499.560-7 e encontra-se na Seti aguardando o retorno das atividades presenciais, para a visita *in loco* e prosseguimento do trâmite, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 125/20, de 04/08/20.

A Uniuiv obteve o credenciamento para a oferta de cursos na modalidade de educação a distância por meio da Portaria nº 246, de 30/05/19, publicada no Diário Oficial da União nº 21 de 04/06/19.

O curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância ofertado pela Uniuiv, foi autorizado pelo Resolução nº 30/2019-Consun/Uniuiv. (fl. 22)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância ofertado pela Uniuiv, município União da Vitória.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, e 59, da Deliberação CEE/CP n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 59. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

Tendo em vista a solicitação de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 114/21 de 13/08/21 (fl. 203), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/CP nº 06/20.

A Comissão foi composta por Hertz Wendel de Camargo, Doutor em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina-UEL e professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do

BAR



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

Paraná - UTFPR, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação de forma remota, em 23/08/21, 25/08/21, elaborou e anexou relatório, às folhas 204 a 250. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 234 a 250, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

1) A matriz curricular atende plenamente a formação do profissional e dialoga diretamente com a realidade de mercado, pois o curso forma profissionais não apenas para a produção audiovisual, mas se mostra atual, por exemplo com disciplinas como Introdução às Artes Gráficas, Produção Gráfica, Desenho, Modelagem, e disciplinas como Gestão de Mídias Digitais, Mercado Audiovisual e Marketing estão alocadas no módulo 7 o que ajuda a tornar o curso em sintonia com as últimas tendências do mercado.

2) A cada dois módulos, o aluno produz um trabalho integrador (disciplinas Projeto Integrado I, II, III e IV) que une teoria e prática, integra as disciplinas do módulo, e exige dos alunos conhecimentos tanto das disciplinas do módulo atual quanto do módulo anterior. Considerando o perfil do curso e conforme diretrizes nacionais curriculares para os cursos de Tecnologia, não estão previstos a realização de Estágio Curricular Obrigatório, no entanto, o estágio não obrigatório é permitido. Os estudantes devem apresentar um produto de ordem prática nas disciplinas de Projeto Integrado. Desta forma, a proposta supre a necessidade de estágio curricular obrigatório, pois tem caráter iminentemente prático, possui a supervisão técnica de professores e podem desenvolver trabalhos com as empresas do mercado e têm uma banca de avaliação formada por professores e convidados do mercado. Assim, o aluno desenvolve não só as competências da profissão, mas aprende a defender sua criação diante de avaliadores em um cenário muito próximo à realidade de mercado.

3) Os produtos, resultado das disciplinas Projeto Integrado, foram analisados. Verificou-se muita qualidade na proposta e na execução dos trabalhos de vídeo, artes gráficas, modelagem, fotografia entre outras linguagens. Isso reforça o conceito da matriz curricular em estar focada em boa parte nas bases universais das linguagens e formações socioculturais do profissional de produção audiovisual, sem esquecer o perfil prático do curso de tecnologia.

4) Em conversa com os alunos, foi claramente constatada sua satisfação com o curso e o desempenho dos professores.

Os alunos se mostram muito envolvidos com a carreira, o curso e a IES, possuem uma visão ampla de aplicabilidade e potencialidades da área de produção audiovisual, vislumbram a possibilidade de crescimento não apenas na região, mas uma preparação para a busca de oportunidades fora da cidade. Em conversa com os professores e dirigentes, cerca de 90% dos alunos das pós-graduações são egressos, o que demonstra na prática o apreço dos alunos à IES.

DIMENSÃO 1 FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1) Apesar do PPC constar que o curso não possui Trabalho de Conclusão de Curso, uma disciplina é totalmente voltada para esse campo. A ementa

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

da disciplina de Pesquisa e Informação (módulo 7) tem a seguinte informação:

O que é pesquisa. As formas de conhecimento e o conhecimento científico. Metodologias, procedimentos e técnicas de pesquisa. Produção do conhecimento em Comunicação. A pesquisa com base na informação. Normalização de trabalhos científicos e acadêmicos: normas da ABNT padrão Uniuv. Sendo que os objetivos da disciplina são: Levar o aluno a compreender o que é conhecimento científico, pesquisa e métodos científicos; conscientizar o aluno da importância da ética na pesquisa acadêmica; proporcionar ao aluno o conhecimento de técnicas de estudo; levar o aluno a conhecer e ser capaz de redigir os tipos de trabalhos científico.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1) E como sugestão, que o trabalho final da disciplina Projeto Integrado acolha elementos mais formais apresentados na disciplina Pesquisa e Informação (módulo 7) que esta seja uma forma de preparação do aluno para o trabalho mais complexo do curso (P. Int. IV). Minha sugestão é não alterar a parte prática, mas agregar uma parte teórica ao Projeto Integrado IV. O PPC está claro que não há o TCC, porém, o TCC marca ritualisticamente a passagem de graduando para profissional, não precisa ter esse nome, mas o Projeto Integrador IV poderá sim se apresentar como o mais complexo, onde uma parte é teórica e outra parte é prática, tornando os graduando profissionais que dominem os dois campos de saberes teoria/prática.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

1) É muito positiva a diversidade de áreas de formação e experiência profissional dos professores, em sua maioria da comunicação social (publicidade, jornalismo, relações públicas e rádio e tv) o que traz uma multiplicidade de olhares para questões socioculturais e mercadológicas dos discentes, o que, de certa forma, acaba por atender a lacuna que normalmente os cursos de tecnologia possuem em relação às disciplinas de humanas.

2) Os professores doutores (36% do corpo docente) estão envolvidos em projetos de pesquisa e/ou extensão.

3) Corpo docente muito disposto a dar seguimento à sua formação já que 63% são mestres e almejam o doutorado.

4) Destaco a experiência profissional/técnica dos professores com formação em áreas da comunicação social.

5) Do corpo docente, 63% estão envolvidos em projetos de extensão.

6) 99% do corpo docente possui formação em pós-graduação *stricto sensu* (doutores + mestres).

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1) Destaco a fragilidade de um corpo docente que em sua maioria é formado por Mestres. Do estudo de ementas, planos de ensino, projeto pedagógico e em conversa com dirigentes e alunos está muito claro que a qualidade do seu desempenho é inquestionável. No entanto, entende-se que a pesquisa científica deva ser um incentivo para atualização de conhecimentos, técnicas e metodologias que refletem diretamente na formação do profissional de Produção Audiovisual. Ao analisar os

currículos, verifica-se claramente que a última titulação alcançada (mestrado) está em harmonia com a lacuna temporal em participação de eventos científicos, publicações como artigos, textos completos em anais, livros e capítulos de livros. Conforme tabela abaixo, 45% do corpo docente NÃO TEM PRODUÇÃO nos últimos cinco anos, com destaque para apenas 4 professores que não atualizaram seu lattes em 2021.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

Enquanto 36% possuem de 1 a 3 trabalhos nos últimos cinco anos. Para a próxima avaliação, esse ponto deverá sofrer melhorias sensíveis e urgentes.

2) Conforme informações colhidas nos currículos dos professores, 63% dos professores envolvidos com projetos de pesquisa e extensão (de outros cursos, não propriamente), e a própria IES apresentar um perfil extensionista de sucesso, o curso de Produção Audiovisual não possui um projeto específico forte ou que tenha uma forte identidade com o curso de Produção Audiovisual. No entanto, possui grande potencial para desenvolver projetos que unam ensino, pesquisa e extensão relacionado à Produção Audiovisual, o que deve ser planejado e implantado com a exigência da curricularização da extensão.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1) Entendo que a saída em massa de professores mestres para formação docente inviabilizaria a gestão do curso. Sugiro a adoção de uma política de agendamento de saídas para que a coordenação possa planejar o curso com apoio de substituições temporárias (testes seletivos).

2) Justamente pelo curso ter potencial, a principal sugestão é a implementação de uma produtora júnior, isto é, a criação de um projeto como uma empresa júnior ou produtora experimental que se organize como uma produtora do mercado, que possa ser supervisionado por professor e que seja um espaço para o aluno desenvolver suas habilidades técnicas e profissionais. Esse projeto é interessante para vários pontos: a) seria um espaço destinado à planejamento e prática (parte das disciplinas de Projeto Integrado pode estar integrada em forma de extensão nesse espaço); b) pode ser um espaço em que as atividades sejam equivalentes ao estágio;

c) pode desenvolver eventos culturais (mostras, festivais de cinema e vídeo) para a comunidade interna e externa; d) pode desenvolver projetos experimentais e projetos para atender o mercado tendo como clientela ONGs, MEIs e Microempresas da comunidade; e) pode ser um projeto de extensão. Esse projeto também poderá ser espaço para pesquisas e iniciação científica relacionadas a cinema, vídeo, produção, roteiro, animação, criação audiovisual. O melhor exemplo de modelo de produtora júnior é a agência experimental *Doing Agexcom* do curso de Publicidade da UNIUV. Por fim, esse projeto certamente abarcaria ensino, pesquisa e extensão.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

1) O curso de Produção Audiovisual possui laboratórios de informática com equipamentos de última geração e condizentes com a realidade de mercado.

2) Os estúdios de rádio, televisão e cinema possuem tamanho ideal e atende de forma plena o curso mediante agendamentos, divisão de turma.

3) Os alunos fazem uso de equipamento de fotografia e vídeo para desenvolver os trabalhos, mesmo fora de aula.

4) Os produtos audiovisuais do curso apresentam qualidade técnica.

5) Os equipamentos de vídeo e foto tem o número adequada para atender os alunos em atividades de ensino.

DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

1) Foram verificadas algumas fragilidades nas ementas do PPC entre elas: Não há um padrão de apresentação da bibliografia básica das disciplinas, aparecem disciplinas com uma, duas e três bibliografias

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

básicas. Por exemplo, Introdução ao Ensino Semipresencial – só tem um livro como bibliografia básica, acredito que essa área é muito rica para só se pautar num livro apenas. A bibliografia complementar não aparece no ementário. O mesmo acaba refletindo nos planos de ensino, pois os professores acompanham as informações do ementário.

2) Livros como **Adobe Photoshop CS6: imagens profissionais e técnicas para finalização e impressão** consta na bibliografia básica de duas disciplinas e na lista da biblioteca (anexo do PPC) consta que não possui nenhum exemplar desse livro. Boa parte da bibliografia possui quantidade suficiente, no entanto, alguns livros da bibliografia básica são antigos ou possui quantidade não compatível com a proposta de 50 vagas anuais (1 livro a cada 10 alunos).

DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

1) Padronizar a bibliografia do ementário sendo 3 livros para a bibliografia básica e 5 para a complementar. A bibliografia básica deverá ter pelo menos 5 exemplares de cada livro para atender o número de vagas sugerido:

1 livro para cada 10 alunos (sendo 50 vagas sugeridas no PPC). Para a bibliografia complementar, o número de exemplares não há exigências e poderá ser sugerido artigos científicos, links de revistas científicas, editoras com e-books gratuitos. Há muitas editoras universitárias ou mesmo comerciais com livros gratuitos.

2) No geral, mas especialmente em disciplinas como marketing e sobre mídias digitais, recomenda-se que a bibliografia esteja atualizada. Alguns livros clássicos da área de humanidades não precisam de atualização, mas as disciplinas mais técnicas ou que envolvem tecnologias precisam de atualização. A indicação de artigos científicos atuais pode resolver essa questão, pois existe muita produção científica em periódicos de qualidade.

3) Potencializar e otimizar o uso (nas horas vagas) os estúdios de rádio, televisão, fotografia. Novamente, a ideia da criação de projetos de extensão específicos para o curso pode resolver.

VI - Contextualização Final

Esta avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,96
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,93
Dimensão III Infraestrutura	5,00
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	4,96

PARECER AVALIATIVO FINAL:

A média aritmética entre as dimensões I, II e III ficou em 4,96. Justificase, portanto, o arredondamento para a média final 5 pelas potencialidades acadêmicas apresentadas durante o processo de avaliação pela

Instituição de Ensino (UNIUV) e pelo curso de Tecnologia em Produção Audiovisual tais como a criação de projetos de extensão inovadores (com base no processo de curricularização da extensão), bem como projetos de pesquisa igualmente inovadores em harmonia com o planejamento do investimento/estímulo à formação docente, ampliando a presença de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

doutores no curso. Esta comissão entende que o Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV atende de modo MUITO BOM as demandas para a oferta do Curso de Tecnologia em Produção Audiovisual, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Tecnologia em Produção Audiovisual ofertado pelo Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: **5 – CONCEITO: MUITO BOM.**

A Uniuv por meio do ofício nº 144/21-Uniuv, de 24/09/21, (fl. 243), apresentou manifestação institucional, com fundamento, fls. 244 a 249 sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

1. SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES

1.1 Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

1) E como sugestão, que o trabalho final da disciplina Projeto Integrado acolha elementos mais formais apresentados na disciplina Pesquisa e Informação (módulo 7) que esta seja uma forma de preparação do aluno para o trabalho mais complexo do curso (P. Int. IV). Minha sugestão é não alterar a parte prática, mas agregar uma parte teórica ao Projeto Integrado IV. O PPC está claro que não há o TCC, porém, o TCC marca ritualisticamente a passagem de graduando para profissional, não precisa ter esse nome, mas o Projeto Integrador IV poderá sim se apresentar como o mais complexo, onde uma parte é teórica e outra parte é prática, tornando os graduando profissionais que dominem os dois campos de saberes teoria/prática.

A sugestão do avaliador foi acatada, ocorrendo a reformulação da ementa da disciplina de Projeto Integrado IV, a qual está apresentada no Anexo I.

1.2 Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

1) Entendo que a saída em massa de professores mestres para formação docente inviabilizaria a gestão do curso. Sugiro a adoção de uma política de agendamento de saídas para que a coordenação possa planejar o curso com apoio de substituições temporárias (testes seletivos).

Os docentes do Uniuv têm a possibilidade de realizar cursos de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* por meio do Plano de Capacitação dos Servidores, instituído pela Resolução n.º 5, de 27 de outubro de 2017, expedida pelo Conselho Universitário. O plano tem por objetivo promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao planejamento institucional, potencializando o desenvolvimento das competências, individuais e coletivas, bem como do desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos servidores. O plano é composto por três programas:

a) O Programa de Capacitação Formal Docente – PCFD, destinado aos docentes aprovados no estágio probatório, que consiste na realização de pós-graduação em nível de especialização, mestrado, doutorado e pós doutorado;

b) O Programa de Aperfeiçoamento Docente – PAD, destinado a todos os docentes, o qual abrange toda e qualquer atividade de capacitação, excluídas aquelas em nível de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*. Incentivo a participar em congressos, seminários e publicações;



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

c) O Programa de Capacitação Administrativa – PCA, destinado aos servidores pertencentes ao corpo técnico administrativo e aos docentes no exercício de função administrativa, independente de aprovação no estágio probatório. Abrange toda e qualquer capacitação, incluída aquela em nível de pós-graduação *lato sensu* destinada exclusivamente ao corpo técnico. Para operacionalização do Plano de Capacitação dos Servidores foi instituída uma comissão, composta por três servidores, a qual é renovada anualmente, incumbida de:

- a) Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- b) Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- c) Acompanhar o aproveitamento acadêmico dos docentes nos programas de capacitação formal.

Essa comissão ao operacionalizar o plano avaliou que eram necessárias algumas mudanças, as quais foram aprovadas pelo Conselho Universitário, sendo expedida a Resolução n.º 19, de 3 de dezembro de 2018, a qual está em vigência até o momento. A Resolução citada determina, na alínea “i” do item 2.1, que “o docente participante do programa deverá promover a aplicação do estudo no âmbito acadêmico desta Fundação”, o que contribui para a disseminação da pesquisa entre os demais docentes e discentes. Entende-se que, estando inseridos em cursos de Mestrado e Doutorado, os docentes aumentarão as produções científicas relacionadas a artigos, apresentações em congressos e outros eventos, entre outras produções. Ainda, a Resolução CONSUN nº 05/2017 prevê que, por meio do Programa de Aperfeiçoamento Docente – PAD, a Instituição incentivará a participação dos docentes em congressos, seminários e publicações e, a seu critério, ressarcirá as despesas aos participantes, oportunizando, então, o incremento na produção científica dos docentes. Salienta-se que a referida Resolução oportuniza, aos demais docentes do curso, o ingresso em cursos de especialização, mestrado e doutorado. Nos anos de 2020 e 2021 o ingresso de docentes do Uniuv em programas de pós-graduação reduziu em razão da pandemia e da paralisação de aulas presenciais em muitos cursos, entretanto, o Uniuv reitera o seu compromisso no incentivo à esse ingresso, o qual deve intensificar-se a partir da normalização da situação sanitária no país. A Uniuv vem ampliando gradativamente as possibilidades de realização de projetos de pesquisa por meio do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica – PIPA, iniciado em 2014, e no qual docentes submetem projetos de pesquisa e, quando aprovados, são selecionados de 2 (dois) a 4 (quatro) discentes, os quais recebem uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao mês. Vários projetos geram artigos e apresentações em congressos e outros eventos científicos. A Uniuv vem aprimorando os Programas Institucionais de Pesquisa, bem como incentivando os docentes a submeterem as propostas de projetos e os discentes na participação de tais projetos. Assim, compromete-se a dar continuidade neste processo, sempre visando melhorias e adaptações, na tentativa de desenvolvimento de projetos técnico-científicos com qualidade e com potencial para publicações em periódicos científicos.

Como forma de ampliar as possibilidades de aumento nas produções científicas e participação dos docentes e discentes em eventos científicos, a Uniuv realiza o Encontro Anual de Produção Científica - EnAProc, o qual compreende a realização de palestras/ workshops como forma de conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância da pesquisa

e a apresentação, nos formatos de banner e oral, de pesquisas submetidas e aprovadas. Em 2021, o EnAProc estará na sua décima oitava edição.

2) Justamente pelo curso ter potencial, a principal sugestão é a implementação de uma produtora júnior, isto é, a criação de um projeto



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

como uma empresa júnior ou produtora experimental que se organize como uma produtora do mercado, que possa ser supervisionado por professor e que seja um espaço para o aluno desenvolver suas habilidades técnicas e profissionais. Esse projeto é interessante para vários pontos: a) seria um espaço destinado à planejamento e prática (parte das disciplinas de Projeto Integrado pode estar integrada em forma de extensão nesse espaço); b) pode ser um espaço em que as atividades sejam equivalentes ao estágio; c) pode desenvolver eventos culturais (mostras, festivais de cinema e vídeo) para a comunidade interna e externa; d) pode desenvolver projetos experimentais e projetos para atender o mercado tendo como clientela ONGs, MEIs e Microempresas da comunidade; e) pode ser um projeto de extensão. Esse projeto também poderá ser espaço para pesquisas e iniciação científica relacionadas a cinema, vídeo, produção, roteiro, animação, criação audiovisual. O melhor exemplo de modelo de produtora júnior é a agência experimental *Doing Agexcom* do curso de Publicidade da UNIUV. Por fim, esse projeto certamente abarcaria ensino, pesquisa e extensão.

No que tange à essa sugestão em específico, é importante salientar que a Agência Experimental (Doing/Agexcom) é uma agregadora das habilidades de comunicação, logo, a cada ano passam por processo seletivo estudantes dos cursos ofertados pelo UNIUV, incluindo oportunidades para o Curso de Produção Audiovisual. Porém, ante ao fator “pandemia”, as atividades da agência foram temporariamente suspensas, uma vez que as demandas de trabalho foram reduzidas, não sendo possível a realização de processos seletivos para a oportunidade de aprendizado prático, por parte dos acadêmicos do curso em questão. Tão logo as condições de operação retornem à sua normalidade, certamente serão ofertadas vagas de estágio a esses estudantes, uma vez que a produção de conteúdo, que é o foco do curso, deverá retomar em grande ritmo. Nessas condições, eventualmente já se presta serviços a entidades filantrópicas, ong's e associações, em caráter voluntário.

1.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

1) Padronizar a bibliografia do ementário, sendo 3 livros para a bibliografia básica e 5 para a complementar. A bibliografia básica deverá ter pelo menos 5 exemplares de cada livro para atender o número de vagas sugerido: 1 livro para cada 10 alunos (sendo 50 vagas sugeridas no PPC). Para a bibliografia complementar, o número de exemplares não há exigências e poderá ser sugerido artigos científicos, links de revistas científicas, editoras com e-books gratuitos. Há muitas editoras universitárias ou mesmo comerciais com livros gratuitos.

As sugestões do avaliador serão acatadas e será iniciado um processo de reorganização das bibliografias dos ementários de todas as disciplinas com a participação de todo o colegiado do curso.

2) No geral, mas especialmente em disciplinas como marketing e sobre mídias digitais, recomenda-se que a bibliografia esteja atualizada. Alguns livros clássicos da área de humanidades não precisam de atualização mas as disciplinas mais técnicas ou que envolvem tecnologias precisam de atualização. A indicação de artigos científicos atuais pode resolver essa questão, pois existe muita produção científica em periódicos de qualidade.

As sugestões do avaliador serão acatadas e serão atualizadas as bibliografias das disciplinas relacionadas a marketing e mídias digitais.

3) Potencializar e otimizar o uso (nas horas vagas) os estúdios de rádio, televisão, fotografia. Novamente, a ideia da criação de projetos de extensão específicos para o curso pode resolver.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

As sugestões do avaliador serão acatadas. Os horários disponíveis da infraestrutura de estúdios e laboratórios poderão ser utilizados para o desenvolvimento de projetos e atividades extracurriculares sempre que solicitado pelos acadêmicos, mediante aval da coordenação.

ANEXO I - EMENTA DA DISCIPLINA DE PROJETO INTEGRADOR IV

Disciplina: Projeto Integrador IV
Ementa: Desenvolvimento de um produto que agregue os conteúdos já aprendidos com especial atenção às disciplinas constantes nos módulos I, II, III e IV. Conceitos sobre métodos de pesquisa e produção científica. Elaboração de relatórios e projetos de pesquisa.
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">- Estimular o conhecimento sobre a teoria, história e prática da linguagem audiovisual; Desenvolver um produto de ordem prática;- Compreender o funcionamento do aparato tecnológico no desenvolvimento de produções audiovisuais;- Capacitar para o desenvolvimento de atividades técnico-profissionais.
Bibliografia básica: <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LOPES, M. I. V. de. Pesquisa em comunicação. São Paulo: Loyola, 2003.</p>

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.695 (mil seiscentas e noventa e cinco) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual ou semestral com disciplinas modulares, período de integralização mínimo de 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos. (fl. 20)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 41 e 42, descreveu a Concepção e objetivos do curso, às fls. 29 a 32, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 38 e 39. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às folhas 126 a 202.

O curso tem como coordenador o professor Lúcio Kürten dos Passos, graduado (2001) em Comunicação Social, mestre (2006), e doutor (2016) em Comunicação e Linguagens, todos pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Possui Dedicção Exclusiva. (fl. 119)

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

O quadro de docentes é constituído por 11 (onze) professores, sendo 04 (quatro) doutores, 06 (seis) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem Regime de Dedicção Exclusiva, e 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-24/28/36 horas. (fls. 121 a 124)

A instituição apresentou a Relação de Alunado, à folha 219:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)						
Data de Ingresso	Nº de alunos	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2020	15						0	0
2021	14						0	0

O curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância, ora em análise, ainda não apresenta concluintes, tendo em vista que foi autorizado para início em 2020.

Ressalte-se a necessidade da adequação do curso à Resolução nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, no prazo definido pelo CNE.

Destaque-se a necessidade da instituição providenciar aos estudantes o acesso à bibliografia básica das disciplinas do curso, na quantidade indicada no relatório de avaliação do curso.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual, modalidade Educação a Distância ofertado pela Centro Universitário de União da Vitória (UniuV), mantido pela Fundação Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do respectivo ato competente, considerado o prazo máximo de integralização do curso, e, com fundamento nos artigos 47 e 59, da Deliberação CEE/CP nº 06/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.811.824-2

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.695 (mil seiscentas e noventa e cinco) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual ou semestral com disciplinas modulares, período de integralização mínimo de 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos.

Determina-se à IES:

a) o cumprimento da Resolução CNE/CP nº 07/18, de 18/12/18, no prazo definido pelo CNE.

b) providenciar aos estudantes o acesso à bibliografia básica das disciplinas do curso, na quantidade indicada no relatório de avaliação do curso.

Recomenda-se o atendimento às considerações da Comissão de Avaliação Externa, no que for pertinente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/CP nº 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro de 2021.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente da CES em exercício



ePROTOCOLO



Documento: **PA_CEE_CES_98_21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fatima Aparecida da Cruz Padoan** em 14/10/2021 09:22.

Assinatura Simples realizada por: **Flavio Vendelino Scherer** em 14/10/2021 10:28.

Inserido ao protocolo **17.811.824-2** por: **Berenice Aparecida dos Santos Ramos** em: 13/10/2021 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
63e8862a31f1b6bfa1415dcafd593aa4.